

Art. 40º. O descumprimento por parte dos vencedores de qualquer dos deveres atribuídos, bem como a inobservância das normas estabelecidas neste Edital, implicará na perda do respectivo título, culminando em rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades legais e contratuais cabíveis.

Parágrafo único. A NELTUR poderá desclassificar o candidato que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento do disposto neste Edital e/ou no Contrato, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou faltar com decoro.

Art. 41º. Após o Concurso, os vencedores deverão se apresentar à Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR para que, assim, comprovadamente sejam encaminhados ao Jurídico para formulação e assinatura do contrato, na data a ser divulgada.

Art. 42º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR, não cabendo aos interessados o direito a qualquer contestação sobre as decisões tomadas no concurso ou depois.

Art. 43º. Fica eleito o foro da comarca de Niterói para dirimir quaisquer controvérsias relativas as questões que venham a ser suscitadas neste Edital.

#### NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente

**PORTARIA NITTRANS nº 312/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

**Considerando** a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

**Considerando** o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

**Considerando** a realização do evento “FESTA DE SANTO ANTÔNIO PORCIÚNCULA 2026”

**Considerando** o processo administrativo nº 9900028479/2026

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Silveira e a Rua Ministro Otávio Kelly, no bairro de Icaraí, nos dias 12/06/2026 a 14/06/2026, das 07h às 22h;

• **A procissão sairá às 17h, com o seguinte percurso:** Avenida Roberto Silveira, Rua Herotildes de Oliveira, Rua Ministro Otávio Kelly, Rua Domingues de Sá, retornando à igreja;

**Art. 2º-** Proibir o estacionamento de veículos em ambos os lados da via: Rua Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Silveira e a Rua Ministro Otávio Kelly, no bairro de Icaraí, nos dias 12/06/2026 a 14/06/2026, das 07h às 22h;

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA NITTRANS nº 313/2026-** O Presidente da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 05/2026, celebrado com a 60.001.919 INGRID SOARES LOPES, cujo objeto é o fornecimento de materiais de copa e cozinha, notadamente café, açúcar, adoçante e copos descartáveis, destinados ao atendimento das demandas internas da NITTRANS, a serem utilizados pela Presidência, Diretorias e demais setores administrativos, bem como em atividades que envolvam o atendimento ao público externo, especialmente no contexto de reuniões institucionais e durante o expediente regular, na forma do Termo de Referência previsto no processo NIT-050131/000184/2026, **resolve:**

**Art. 1º-** Designar a servidora Clarice Moreira Novaes Dutra, matrícula 150.401, lotada na Diretoria Administrativa, para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

**Art. 2º-** Designar os servidores Kevison Rocha dos Santos, matrícula 150.389, lotado na Diretoria Administrativa e o servidor José Ferreira do Amaral, matrícula 150.377, lotado na Diretoria Administrativa, para exercer as funções de **Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 05/2026 – Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. e 60.001.919 INGRID SOARES LOPES; **Objeto:** Aquisição de insumos de acordo com as quantidades, especificações técnicas e detalhamentos constantes no Termo de Referência e anexo ao Contrato; **Prazo:** 12(doze) meses, contados a partir da Ordem de Compra. Valor Global: R\$ 70.776,00 (setenta mil, setecentos e setenta e seis reais); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.122.0145.4191, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1.704.00. e Notas de Empenho: 159 e 160 emitidas em 29/05/2026; **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. Data de assinatura: 08/06/2026; **Proc. Adm.:** NIT-050131/000184/2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 04/2026 – Partes:** NITERÓI TRÂNSITO S.A. e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA; **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, sem renúncia de reajuste; **Prazo:** período de 11/06/2026 a 11/09/2026; **Valor:** R\$24.774,00 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais); **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.126.0145.6376, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1.704.02 e Nota de Empenho: 150, emitida em 26/05/2026; **Fundamentação Legal:** Artigo 71, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 158, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos; **Data de assinatura:** 02/06/2026; **Proc. Adm.:** nº 9900046309/2026.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela empresa SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32. Objeto: contratação de solução especializada de inteligência artificial aplicada às licitações, contratos administrativos e gestão pública, denominada "SollAI", com disponibilização de 02 (duas) licenças de acesso anual, contemplando acesso aos módulos "SollAI Chat" e "Processos Inteligentes", com permissão de utilização para até 06 (seis) usuários. Valor: R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.126.0145.6376, Natureza da Despesa nº 33.90.40 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900059293/2026, conforme termo de referência e proposta AUTORIZANDO A DESPESA.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN Despacho do Presidente

Comunico a Empresa abaixo:

Apreensão de Caçamba, sob a lei 1.212/93 e suas alterações na lei 1.324/93. Descrição do bem apreendido e local da infração. A caçamba estava acima da capacidade de 05 (cinco) m3, sem cadastro, apreendida na Rua Lopes Trovão, Nº 134, Icaraí, em 23/05/2026.

AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – LIG ENTULHO TRANSPORTE DE ENTULHO – AUTO: 11551 – Est. Alarico de Souza, Nº 1848, – Atalaia – CPF/CNPJ: 01833627/0001-96 – TERMO DE APREENSÃO DE CAÇAMBA Nº 0304.

#### EMPRESA INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 40/2026. **PARTES:** ION e ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. **OBJETO:** A contratação de empresa para construção de praça no bairro Campo Belo, Itaipu, Niterói – RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$162.376,98 (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3009, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 2.704.00 e Empenho: 252/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 29, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 165, I, do Regulamento de Licitações e Contratos da ION, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006. **MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2026 DATA DO CONTRATO:** 08/06/2026. Processo nº 990004484/2024. Niterói, 08 de junho de 2026.

#### EXTRATO

**INSTRUMENTO:** Termo aditivo nº 01 de alteração quantitativa do objeto ao Contrato 144/2022. **PARTES:** EMUSA e PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LIMITADA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor contratual, em virtude de alteração quantitativa do objeto, no percentual de 24,73%, conforme solicitação contida no processo nº 9900120913/2024. **VALOR:** R\$ 116.165,50 (cento e dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT:

5351.15.451.0010.5237, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 2.704.00 e Nota de Empenho: 237/2026. **FUNDAMENTO:** art. 58 I c/c, art. 65 I, "a" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93. **DATA:** 08/06/2026 – Presidente da ION.

#### TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

**DEVEDORA:** ION. **CREDORA:** ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. **OBJETO:** O pagamento à CREDORA, pela contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra, manutenção elétrica, hidráulica e telefônica, pequenos serviços de carpintaria, serralheria e pintura, conforme consta no Processo nº 9900051670/2026. **VALOR:** R\$ 1.631.276,77 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de 01/04/2026 a 30/04/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Programa de Trabalho: 5351.15.451.0145.6272, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 1.704.02, Nota de Empenho: nº 257/2026, do orçamento da ION. Presidente da ION – Niterói, 08 de junho de 2026.

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90019/2026

Proc. 9900199420/2025

**OBJETO:** contratação de empresa para execução de Revitalização de acesso na Travessa Dr. Chiquito, Travessa Julceia e Travessa Maria José Ladeira – Morro do Pimba – Bairro Fonseca. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 03 (três) de julho de 2026, às 12h (doze), no site <http://www.comprasnet.gov.br>. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: [www.ion.niteroi.rj.gov.br](http://www.ion.niteroi.rj.gov.br)

#### ATO DO PRESIDENTE DA CPL

#### AVISO de ADIAMENTO de RECEBIMENTO dos ENVELOPES de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e PROPOSTAS de PREÇOS

1 AVISO de ADIAMENTO de RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e PROPOSTAS DE PREÇOS da LICITAÇÃO nº.006 / 2026 - DISPUTA FECHADO – PRESENCIAL – COM INVERSÃO DE FASES – PROCESSO ADMINISTRATIVO de nº. 9900001395/2026, tendo como objeto: "OBRAS de DRENAGEM e PAVIMENTAÇÃO dos BAIRROS de MARAVISTA III e SERRA GRANDE II na REGIÃO OCEÂNICA– Niterói / RJ", que seria realizado no dia 09/06/2026 às 11:00 (ONZE) horas, para o dia 01/07/2026, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS, em virtude de alterações no EDITAL. Niterói, 09 de Junho de 2026. Presidente da CPL/ION.

#### Indeferimento e Deferimento de itens do RECURSO de IMPUGNAÇÃO A EDITAL

Informamos que, após ANÁLISE e PARECER TÉCNICO do D.O.E – DIRETORIA de Obras especiais e jurídico, constantes dos autos DO PROCESSO, torna público o Indeferimento do item III e deferimento dos itens I e II do pedido de RECURSO INTERPOSTO DE IMPUGNAÇÃO ao EDITAL pela empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 00.299.904/0001-60 -PROCESSO nº. 9900065035/2026, com base na Lei Nº. 13.303/2016 CC RILCI e EDITAL, referente ao procedimento licitatório nº. 006/2026 – DISPUTA FECHADA –PRESENCIAL – COM INVERSÃO DE FASES, Processo nº. 9900001395/2026, tendo como objeto a "obras de drenagem e pavimentação dos bairros de Maravista III e Serra Grande II na Região Oceânica – Niterói – RJ", alterando o item 13.1.2, retirando a condição de engenheiro agrônomo no edital, aviso de nova data, publicando no diário oficial e disponibilizando no Portal de Transparências.

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de DISPUTA FECHADO nº.001/2026, Processo Administrativo nº.9900247351/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO RIO ICARAI PARA MITIGAÇÃO DOS ALAGAMENTOS DO ENTORNO DO ESTÁDIO CAIO MARTINS, COM IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO NO BAIRRO DE ICARAI", nesta Cidade, conforme EDITAL, a Execução das Obras ou Serviços Especiais de Engenharia, a Empresa CONSÓRCIO RIO ICARAI, formado pelas Empresas: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 04.743.858/0001-05 DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 04.780.77/0001-22 E CONSTRUTORA ZADAR LTDA - CNPJ: 30.183.941/0001-79, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 381.801.003,66 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e um mil, três reais e sessenta e seis centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2.1298% - (390.109.925,88), nas condições de entregas dos serviços para 42 (quarenta e dois) meses, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.